



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

## DECRETO Nº 2.786, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

**“Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº01/2013, para PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental - Séries/Anos Iniciais e PEB II das Disciplinas de Arte, Educação Física, Inglês, Educação Musical e Educação Ambiental.”**

**Pe. Oswaldo Alfredo Pinto**, Prefeito Municipal de Irapuã, Comarca de Urupês, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO**, que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Especial de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Edital nº 01/2013, justificando o interesse público, razões pelas quais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado final do Processo seletivo Simplificado realizado sob a égide do Edital nº 01/2013, com prova objetiva e títulos, oficialmente publicado, referente a Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** – O Processo Seletivo Simplificado, ora homologado, dar-se-á para a contratação de excepcional interesse público, por tempo determinado das funções PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES/ANOS INICIAIS E PEB II DAS DISCIPLINAS DE ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, INGLÊS, EDUCAÇÃO MUSICAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irapuã,  
em 30 de Janeiro de 2013

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**  
**Prefeito Municipal**





# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Registrada nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

**Marcos Aurélio Sormani**  
**Secretário Municipal de Administração Substº.**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente e na melhor forma de direito, considerando-se a regularidade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2013, HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DO EDITAL Nº01/2013, para a contratação de excepcional interesse público das funções de **PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES/ANOS INICIAIS E PEB II DAS DISCIPLINAS DE ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, INGLÊS, EDUCAÇÃO MUSICAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL** do Município de Irapuã, Comarca de Urupês, Estado de São Paulo, para que surta seus efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Irapuã/SP,  
em 30 de Janeiro de 2013.

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**  
**Prefeito Municipal**